



PLANO DE ATIVIDADES DO CAI

2026

Orientada pela Missão do CAI e prosseguindo os seus Objetivos, a Direção propõe-se, no seu segundo ano de mandato, levar a cabo um conjunto de atividades estruturadas nas três áreas seguintes:

- . Área Associativa
- . Área do Turismo e Lazer
- . Área das Parcerias e Relações Externas.

1. Área Associativa

1.1- Dinamizar a participação dos sócios nas atividades programadas, sejam os Encontros a desenvolver ao longo do ano, atividades recreativas e de lazer ou outras iniciativas que surjam.

1.2- Gerir o processo de admissão e demissão dos sócios, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno do CAI, procurando manter a estabilidade da dimensão do CAI que lhe garanta o seu cariz familiar.

1.3- Manter e atualizar os meios de comunicação do Clube através das Novas Tecnologias mas adoptando igualmente os meios de comunicação mais tradicionais, por forma a que a informação chegue a todos os sócios.

1.4- Vocacionar o CAI-Solidário também para apoiar nos problemas emergentes dos sócios, designadamente os decorrentes da situação de doença, de choques emocionais, solidão e outros.

1.5- Estimular os sócios para que se organizem em "Grupos de Competências Artísticas e Recreativas" (canto, dança, jogos), de modo a se constituírem em oportunidade de expressão individual e uma mais valia para a animação do Clube.



2. Área de Turismo e Lazer

Neste segundo domínio, procuraremos, com a colaboração de todos os sócios, realizar um conjunto de passeios/ encontros, tendo em vista a exploração do nosso património cultural e o convívio e estreitamento das relações entre todos.

Assim, propomos o agendamento dos seguintes encontros:

- 27 de Fevereiro a 1 de Março de 2026 Aniversário do CAI + AG, em Coruche
- 30 de Abril, 1, 2 e 3 de Maio encontro em Guimarães
- 5, 6 e 7 de Junho encontro na Marinha Grande
- Setembro/ Outubro Rio Maior
- Novembro, Assembleia Geral – Coruche

3. Área das Parcerias e Relações Externas

3.1- Reforçar as relações com o município de Coruche e com a nova vereação, através da participação nos eventos para que somos convidados assim como no estabelecimento de parcerias para a realização das nossas iniciativas.

3.2- Estabelecer contactos com Municípios e Juntas de Freguesia de interesse turístico, privados de infraestruturas de apoio ao Autocaravanismo, a fim de os sensibilizar e apoiar na criação das mesmas.

3.3- Manter vivos o CAI-Escolinhas e o CAI-Solidário e porque não criar também o CAI-Senior, a fim acrescentar vida ao marasmo em que alguns Lares caíram...

3.4- Estabelecer parcerias com outras entidades comerciais ou prestadoras de serviços às Autocaravanas, a fim de se conseguir melhores condições para os sócios do CAI.

A Direção

